



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação em virtude da necessidade de repriorização orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação do orçamento em virtude das demandas atuais do Município, para novos investimentos e reestruturação da rede socioassistencial.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 260.050,00 (duzentos e sessenta mil e cinquenta reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

1481 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 10.050,00
2345 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 25000000	R\$ 120.000,00
Total da Ação:		R\$ 130.050,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 130.050,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.166 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD

ÚNICO

2241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26600000 R\$ 130.000,00

Total da Ação: R\$

130.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA

2177 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 25000000 R\$ 120.000,00

Total da Ação: R\$

120.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

120.000,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.118 - PROJETO DE MANUTENCAO DE POÇOS

1592 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 10.050,00

Total da Ação: R\$ 10.050,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.050,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.166 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD

ÚNICO

2240 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 26600000 R\$ 130.000,00

Total da Ação: R\$

130.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

130.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de novembro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS